



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quinta-feira • 18 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- ATA DA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TP 09/2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0E3MKM5NDDMEY3REI4Q0

Atas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

ATA DA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TP 09/2023- PMU.

Às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 18 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito Praça Gil Soares, 272, Centro – Umbaúba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela **Portaria nº 2727, de 15 de março de 2023**, bem como o engenheiro do Município o **Sr. José Garcez de Oliveira Júnior CREA/SE 270445752-2**, relativo a **TOMADA DE PREÇO N.º 09/2023**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para **Reforma e Ampliação da EMEF Joaquim Macedo Silva, localizada no Povoado Pau Amarelo, Umbaúba/SE**, conforme especificado no Anexo I do Instrumento Convocatório. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença da empresa **EMPEX PARTICIPAÇÕES LTDA ME** neste ato representado por sua sócia administradora a Sra. Lilian ramalho Araújo Moraes; foi constatado, também, protocolo da empresa **WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA ME**. As empresas **EMPEX PARTICIPAÇÕES LTDA ME** e **WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA ME** estão na qualidade de microempresa, podendo assim todas usufruírem das prerrogativas que facultam as **Leis 123/2006, 147/2014 e 155/2016**. Ato contínuo foram solicitados os envelopes de Habilitação e Proposta. Em seguida, foram abertos os envelopes de **HABILITAÇÃO**, após análise da comissão a qual cabe análise documental foi dito que: a empresa **EMPEX PARTICIPAÇÕES LTDA ME** atendeu ao exigido no Edital, já empresa **WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA ME**, não atendeu ao seguinte item do Edital: **item 8.8 a 8.10.2 que diz o seguinte: 8.8 Em cumprimento ao Disposto no Aviso da CCI 3, jurisdição a qual está vinculada este Ente Municipal, bem como o Parecer do Procurador de Contas, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e, ainda, orientação do Ministério Público Federal - Sergipe, as Empresas Licitantes, deverão apresentar no Ato da Habilitação, referente(s) a(s) empresa(s) a(s) qual(is) estas irão adquirir o PARALELEPÍPEDO, BRITA e AREIA, a seguinte documentação abaixo, conforme Art. 30, Caput, IV da Lei 8666/93; 8.8.1 Licença ambiental da jazida de origem; 8.8.2 Autorização de registro de licença ou licenciamento de Competência da Agência Nacional de Mineração; 8.9 A Licitante, que no ato da Habilitação não apresentar os documentos acima elencados nos itens 8.8.1, ficará INABILITADA. As licenças de que trata o(s) item(ns) 8.8.1 e 8.8.2 deverão está em nome da(s) empresa(s) que explora(m) o(s) referido(s) minério(s), sendo estes emitidos pelo(s) órgão(s) da sede desta. 8.10.1 Quando houver o uso dos matérias PARALELEPÍPEDO, BRITA e AREIA, deverão ser apresentadas ambas as licenças, sob pena de incorrer no item 8.9. 8.10.2 A licitante deverá apresentar termo de autorização para utilização do documento enviado pela empresa portadora da licença em nome da participante**, não apresentou licença da brita, nem registro na ANM nem autorização de uso das licenças apresentadas. Após passamos a documentação para análise técnica do engenheiro municipal que disse o seguinte: as empresas **EMPEX PARTICIPAÇÕES LTDA ME** e **WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA ME** atenderam ao exigido no Edital. Dando seguimento, ante o exposto foi dito pelo Presidente e Membros que a empresa: **EMPEX PARTICIPAÇÕES LTDA ME** atendeu ao




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

exigido no edital em todos os aspectos, portanto **HABILITADA**, já a **WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA ME** não atendeu ao exigido no Edital, portanto, **INABILITADA**. Foi perguntada a empresa presente se a mesma tinha intenção em interpor recurso e, a mesma disse que **NÃO**. Face a ausência da empresa **WJ ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA ME**, fica aberto o prazo de interposição de recurso, para que a mesma possa se manifestar acerca de sua inabilitação. Em não havendo interposição deste, prossiga-se com os trâmites das demais fases, ficando desde já designado o dia **26.01.2024**, para sessão de abertura dos envelopes de proposta. **Cientes os presentes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.


OCEMÁRIO JOSÉ SANTANA DE SOUSA
Presidente


RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS
Secretário

JÚLIO CÉSAR MARTINS DOS SANTOS
Membro da CPL


JOSÉ GARCEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Engenheiro

EMPRESAS:


EMPEX PARTICIPAÇÕES LTDA ME